



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.570/94 DE 20 DE ABRIL DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 4.132/62, Artigo 2º Inciso V e face ao que consta do processo nº 2159/93

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado de interesse público para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua José Biasi, Vila Pasti, nesta cidade de Louveira, de propriedade de ARTESOLO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA., ou QUEM DE DIREITO, necessária à implantação de uma Praça Pública, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ÁREA: Inicia no ponto 1 na confluência com área desapropriada para prolongamento, área remanescente e pela Gleba A2, Rua José Biasi, segue em linha reta por uma distância de 37,00 m até o ponto E, fazendo divisa com a Rua José Biasi, desse ponto deflete à esquerda em curva, por uma distância de 10,70 m até o ponto D ainda fazendo divisa com a Rua José Biasi, desse ponto deflete à esquerda por uma distância de 48,70 m até o ponto 2 onde faz divisa com a Rua Luiz Gonzaga; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 9,50 m até o

Segue Fl. 02



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

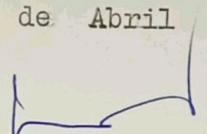
DECRETO Nº 1.570/94 DE 20 DE ABRIL DE 1.994

ponto 1 início desta descrição, fazendo divisa com área remanescente, perfazendo uma área de 379,80 m<sup>2</sup>.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

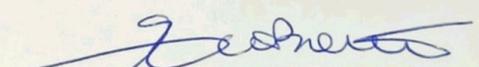
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 20 de Abril de 1.994

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 20 de Abril de 1.994.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração

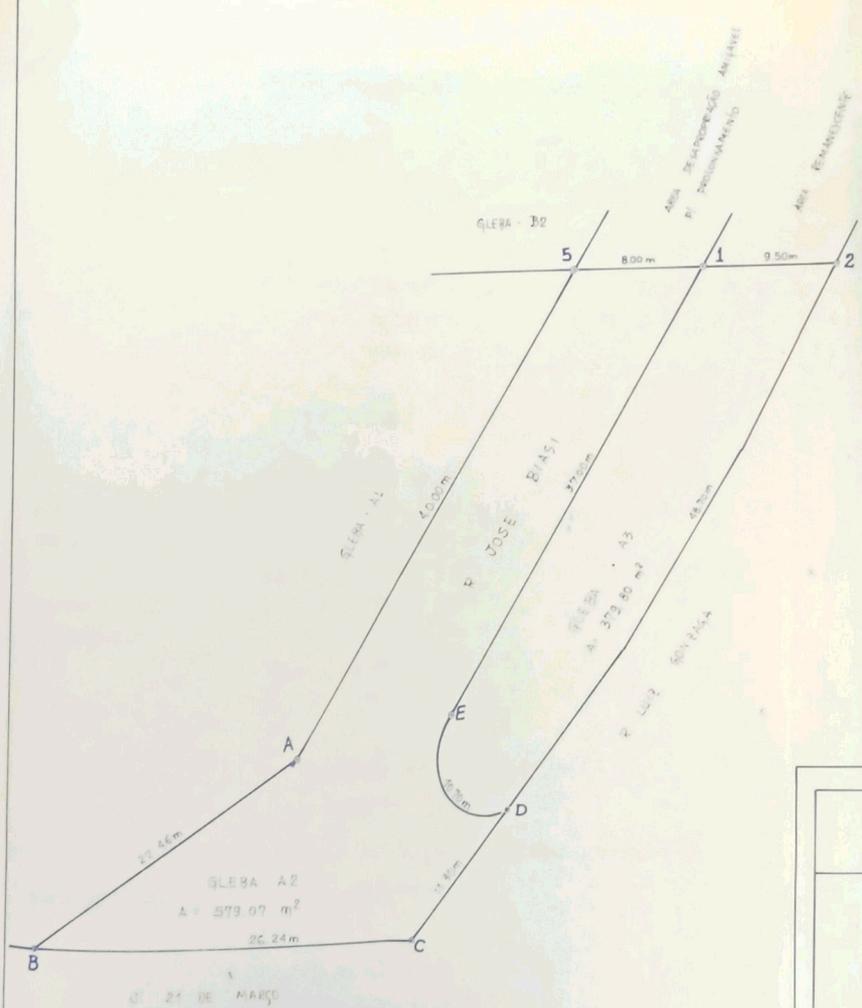
M E M O R I A L   D E S C R I T I V O

OBJETO : DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL PARA PROLONGAMENTO DE RUA  
: VILA PASTI - LOUVEIRA  
: ARIIVALDO CARBONARI SANTANNA

GLEBA A 3

ÁREA : 379,80 m<sup>2</sup> - Área de terra irregular, tendo -  
início no ponto 1 na confluência com área desapropriada para prolongamento, área remanescente e pela gleba A2, rua José Biasi; segue em linha reta por uma distância de 37,00 m ao ponto E, fazendo divisa com a rua José Biasi, desse ponto deflete à esquerda em curva por uma distância de 10,70m até o ponto D ainda fazendo divisa com a Rua José Biasi , nesse ponto deflete à esquerda por uma distância de 48,70m até o ponto 2 onde faz divisa com a rua Luiz Gonzaga; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 9,50 m ao ponto 1 início desta descrição, fazendo divisa com área remanescente, perfazendo uma área de 379,80 m<sup>2</sup>.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA FREZZA  
Secretário de Obras



P L A N T A 42 FL ÚNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
 ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA PROLONGAMENTO DE RUA  
 LOCAL : RUA JOSÉ BIASI — VILA PASTI  
 MUNICÍPIO LOUVEIRA - SP  
 PROPR : ARIIVALDO CARBONARI SANTANNA

DATA	ESCALA	DESENHO	ENQ <sup>o</sup> RESP	VISTO	ARQUIVO
01.12.93	1:300	SUEL MUCI	JOSÉ MARIA DREZZA		